



ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 197, de 05 de abril de 2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 130/2022-PC, de 07 de março de 2022, tendo em vista o que consta do Processo n.º 202200007015153, em especial o Laudo Médico Pericial n.º 645/2022 (evento n.º 000028899555), datado de 01º de abril de 2022, da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, bem como o Despacho n.º 5323/2022 (evento n.º 000029008419), resolve:

- Art. 1º Considerar readequadas, por força do Laudo Médico Pericial n.º 645/2022 (evento n.º 000028899555), datado de 01º de abril de 2022, as funções do servidor público Avelino Hebio Mourão Rocha, inscrito no CPF n.º 865.059.201-53, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, em caráter **temporário**, a partir de 28 de março de 2022, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com a restrição de atividades que exijam atenção acentuada e presteza ou agilidade na conclusão de suas tarefas e devendo evitar a permanência em ambientes estressantes.
- Art. 2º Determinar o envio deste feito à Superintendência de Polícia Judiciária, a fim de que esta adote as medidas necessárias ao cumprimento das restrições descritas no respectivo laudo médico pericial.
- Art. 3º Determinar o envio de cópia deste ato à Delegacia de Polícia de Novo Gama, para cientificação do servidor, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e de sua chefia imediata.
- Art. 4º Determinar o envio destes autos à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para acompanhamento e demais providências pertinentes; e à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e devidas anotações.

Goiânia, 06 de abril de 2022.

REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA Delegado-Geral Adjunto

1 of 2 14/10/2022 13:08

Portaria n.º 130/2022-PC



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado** (a) - **Geral Adjunto** (a), em 06/04/2022, às 16:15, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029009090 e o código CRC DF14C97B.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia – GO, CEP 74.535-010. Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202200007015153



SEI 000029009090

2 of 2